

## **Diário Oficial da União - Seção 1**

---

**PORTARIA Nº 353, DE 23 DE ABRIL DE 2007**

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista o disposto na Resolução CES/CNE nº 2, de 26 de junho de 1997, e o Despacho nº 544/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.012727/2005-58, Registro SAPIEnS nº 20050006792, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas Biologia, Química, Física, Matemática, Português, Inglês, Sociologia, Filosofia, Psicologia e Educação Física, do Currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e de disciplina da Educação Profissional em Nível Médio, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Noroeste de Minas, com sede na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 188, km. 167, s/nº, bairro Fazendinha, mantida pelo Centro Brasileiro de Educação e Cultura, com sede na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA